



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 840/2016

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 873 Página. 13
Data: 25/05/16

SÚMULA: Altera Ações e valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2016, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.20012.083 – APOIO AO AGRICULTOR FAMILIAR	
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00
____ – 0.0.000 – Recursos Livres	
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 7.000,00

Artigo 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo especificada, conforme previsto no inciso III, parágrafo 1.º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de Março de 1964.

10.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
10.002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	
20.606.20011.080 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
3360 – 0.0.000 – Recursos Livres	
TOTAL A CANCELAR	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3.º - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1.º e 2.º desta lei.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 24 de Maio de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal